



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**REQUERIMENTO
OBJETO
CONVENIENTE
CONVENIADA
DE CERQUILHO**

**: 4162/1/2022
: CONVÊNIO Nº 01/2023
: MUNICÍPIO DE CERQUILHO
: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

DESPACHO/DECISÃO PREFEITO

Acolho “in totum” a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Cerquillo e manifestação da D. Procuradoria do Município, adotando-o como razão de decidir, no sentido de **AUTORIZAR o MUNICÍPIO DE CERQUILHO** a firmar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023**, com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**, tendo por objeto a execução pela Santa Casa dos serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso, observado o disposto nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, artigos 219 e seguintes da Constituição Estadual, artigos 157 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 1990 e 8.142, de 1990, bem como, o disposto na Portaria nº 3.410/GM, de 30 de setembro de 2013-MS, pelo prazo inicial de **12 (doze) meses**, podendo **ser prorrogado até 60 (sessenta) meses**, com vigência de **1º/01/2023 a 31/12/2023**, ao preço limite de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, conforme plano de trabalho apresentado.

Edite-se o competente Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal de Cerquillo.

Ciência ao(s) interessado(s).

A Diretoria de Compras e Licitações para providências necessárias.

Cerquillo/SP, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL**